



GRUPO NACIONAL DE  
DIREITOS HUMANOS  
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

---

## **GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos**

**Promotor de Justiça Rossini Alves Couto**

---

### **I REUNIÃO ORDINÁRIA GNDH 2012 – RIO DE JANEIRO**

#### **ATA DA PLENÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze, no auditório do Edifício sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se em Plenária o Grupo Nacional de Direitos Humanos Rossini Alves Couto, GNDH-CNPG, com a presença dos integrantes das seis Comissões Permanentes que compõem o grupo: Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDES, Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos ( sentido estrito ) – COPEDH, Comissão Permanente da Infância e Juventude – COPEIJ, Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – COPEPDI, Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher – COPEVID e Comissão Permanente de Educação – COPEUC. Aberta a Plenária, foi composta a mesa com o Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos, a Secretária-Executiva do Grupo Nacional de Direitos Humanos e os Coordenadores das COPE. Na oportunidade, o Presidente agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Dr. Cláudio Lopes, pela realização da I Reunião do GNDH, e propôs voto de Louvor ao Dr. Cláudio Lopes, à Dra. Carla Carruba e a todos os funcionários que participaram da organização do evento, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi proposto voto de Louvor a Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, ex-Presidente do GNDH, à Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, ex-Secretária-Executiva do GNDH e à Michele Santana, ex-assessora do GNDH, o que foi aprovado por unanimidade. Aprovada também a realização da II Reunião do GNDH, nos dias 14 e 15 de junho, na cidade de Salvador, Bahia. Ato contínuo, foram apresentados os novos coordenadores, vices-coordenadores e secretários eleitos pelas COPE: Dr.<sup>a</sup> Maria Roseli de Almeida Pery (MP/TO), Coordenadora da COPEDES, Dr.<sup>a</sup> Andrea Mismotto Carelli (MP/MG), Coordenadora da COPEIJ, Dr.<sup>a</sup> Rebecca Montes Nunes Bezerra (MP/RN), Coordenadora da COPEPDI, Dr. Paulo Fernando Lermen (MP/RO), Coordenador da COPEDH, Dr.<sup>a</sup> Lindinalva Rodrigues Dalla Costa (MP/MT), Coordenadora da COPEVID e Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Rocha Pimental (MP/ES), Coordenadora da COPEUC. Conforme proposto pelo Presidente do GNDH, foi aprovado o regime da assembleia segundo o qual não havendo qualquer objeção momentânea à matéria tratada,

a aprovação é imediata; havendo algum óbice, é viabilizada a sustentação da contrariedade por três minutos, e a defesa da proposta por outros três minutos. A seguir, foi oportunizada a manifestação dos(as) Coordenadores(as) das COPE. **Passada a palavra à Coordenadora da COPEVID**, esta relatou que foi proposta a elaboração de Enunciado pela comissão nos seguintes termos: *“Considerando a confirmação pelo STF da constitucionalidade da Lei Maria da Penha (ADIn 4424 e ADC 19), julgadas no dia 09/02/2012, a ação penal nos crimes de lesão corporal leve e contravenção penal de vias de fato, praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher, é pública incondicionada, sendo os efeitos de tais decisões ex tunc, vinculante e erga omnes, não alcançando somente os casos acobertados pela coisa julgada.”*, o que foi aprovado por unanimidade. Foi informada a realização do Encontro Nacional de Ministérios Públicos neste ano e que a nomenclatura do evento será “III Encontro Nacional dos Ministérios Públicos: Lei Maria da Penha e a importância da atuação interdisciplinar”, a realizar-se no Estado de Santa Catarina, dias 28, 29 e 30 de novembro de 2012. Aprovada moção, que deverá ser encaminhado para o CNPG para ratificação e encaminhamento, para os ministros do STF, pelo resultado do julgamento da ADI 4424 e ADC 19 no dia 09 de Fevereiro de 2012, bem como aos Procuradores da República que atuaram direta e indiretamente na propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 4424 (Procurador-Geral da República Roberto Gurgel; Subprocuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge; Vice-Procuradora-Geral da República Debora Duprat, e Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos), e ainda para aos advogados da União – Grace Maria Fernandes Mendonça e Carlos Alberto Silva, que foi aprovada à unanimidade com a seguinte redação: *“A Comissão Nacional de Promotores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - COPEVID, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça - CNPG, à unanimidade de seus membros, encaminha a Vossa Excelência a presente moção de congratulações pela justa decisão proferida nas ações ADC 19 e ADIn 4424, no dia 09 de fevereiro de 2012, declarando a constitucionalidade da Lei Maria da Penha e reafirmando o integral amparo dos Direitos Humanos das Mulheres, anseio maior do Ministério Público Brasileiro.”* Em seguida foi proposta a criação de enunciado que trata da possibilidade, em sede de medidas de proteção, da inclusão do agressor em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a agressores que sejam usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, com o seguinte texto: *“Em sede de medidas de proteção é possível o encaminhamento e a inclusão do agressor usuário dependente de drogas lícitas ou ilícitas em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento.”* Aprovado por unanimidade. A segunda parte do enunciado restou prejudicada porque a COPEDES pediu vista. No entanto, a votação restou prejudicada porque a COPEDES pediu vista. **Passada a palavra ao Coordenador da COPEDH**, foi apresentada solicitação a ser encaminhada ao CNPG, a fim de que tal grupo reivindique junto à Presidência da República a participação de um membro da instituição na “Comissão da Verdade”, o que foi aprovado por unanimidade. Foram aprovados os seguintes encaminhamentos que tratam do assunto “Comissão da Verdade”: a) Que o CNPG fomente a criação das Comissões Estaduais da Verdade; b) Levantamento de membros e servidores dos Ministérios Públicos que tenham sido vítimas de violações de

Direitos Humanos, no período da Ditadura Militar; c) que seja convidado um representante da Secretaria Nacional de Direitos Humanos para apresentar exposição acerca da “Comissão da Verdade”. Foram anunciadas as metas de enfrentamento para 2012 e 2013: 1) Enfrentamento à tortura e 2) Ministério Público Social. Com a palavra o Presidente do GNDH, foi anunciada nova data – dia 25 de maio de 2012 – para o lançamento simultâneo dos Comitês de Enfrentamento às Drogas nos Estados. **Passada a palavra à Coordenadora da COPEIJ**, foi efetuado relato das deliberações, conforme ata específica da COPE, tendo sido proposto o envio de ofício para o CNPG solicitando que seja o assunto: “classificação indicativa dos programas de televisão, o que foi aprovado. **Passada a palavra ao Coordenador da COPEDS**, foram relatadas as ações e deliberações da COPE, dentre elas a necessidade de encaminhar para o CNPG, para conhecimento, a proposta de programa de Direito Sanitário nos concursos públicos para ingresso na carreira do Ministério Público. Aprovada a realização da III Oficina Regional de Direito Sanitário, que ocorrerá na região sudeste, no Estado de Minas Gerais. Aprovada moção à Dra. Itana, bem como convite para tornar-se membro honorário da Copeds. **Com a palavra a Coordenadora da COPEPDI**: anunciado o roteiro e questionário de acessibilidade nos prédios do Ministério Público, que será apresentado ao CNPG. Aprovado o acompanhamento legislativo, mediante indicação dos projetos de lei pelas COPES, a ser realizado diretamente pelo CNPG. Aprovado, por maioria, o encaminhamento ao CNPG de uma representação endereçada à Subprocuradora-Geral da República, exercendo, atualmente, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Dra. Gilda Gomes de Carvalho, no sentido de serem adotadas as medidas cabíveis para que as situações análogas ao caso posto à apreciação não mais se repitam na República Federativa do Brasil, exigindo-se e garantindo-se a isonomia material e a acessibilidade plena (inclusive com ajudas técnicas e pessoal capacitado para atendimento aos serviços e às edificações) da Polícia Federal e demais órgãos em nível federal pelas pessoas com deficiência, especialmente, diante do caso concreto, àquelas com deficiência sensorial(auditiva ou visual) na emissão de passaporte”. Relatadas as demais iniciativas da COPE. **Com a palavra a Coordenadora da COPEPDU**: Inicialmente foi informado objetivo de articular a aprovação do Plano Nacional de Educação, nos seguintes termos: Para a articulação com o Secretário Nacional de Educação Básica do MEC – A Coordenação, Vice-Coordenação e Secretaria Executiva da COPEPDU (Maria Cristina Rocha Pimentel-MPES, Bianca Mota de Moraes-MPRJ e Rosângela Correa da Rosa -MPRS). Para a articulação com a ABMP – MPSP (Luiz Antônio Miguel Ferreira) e MPMS (Sérgio Fernando R. Harfouche). Para a articulação com o Senado e a Câmara Federal - MPMS (Sérgio Fernando R. Harfouche); MPMT (Miguel Shessarenko Jr.); MPSE (Etélio Prado Júnior). Para a elaboração da cartilha de Alimentação Escolar em conjunto com o FNDE – MPRS (Ana Cristina Ferrareze Cirne); MPES (Maria Cristina Rocha Pimentel); MPAC (Almir Fernandes Branco) e MPBA (Terezinha Maria Lôbo Santos). Aprovada a realização de encontro da COPE um dia antes da II Reunião do GNDH, dia 13 de junho de 2012. Aprovada moção de exortação aos Senadores e Deputados Federais para votar o plano nacional de educação 2011-2020. Com a palavra o Presidente do GNDH, este apresentou o site do Grupo Estadual de Direitos Humanos de Rondônia, e solicitou autorização aos colegas para encaminhar para seus e-mails o link do GEDH-RO para

conhecimento e apresentação de sugestões, o que foi aceito. Solicitada pela plenária a autorização para inserir logo do GNDH nos timbres dos ofícios dos Coordenadores das COPE, que foi deferida. Encerrando a reunião, presente o Dr. Cláudio Lopes, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, e Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, este manifestou sua satisfação em receber o GNDH e o Dr. Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos agradeceu a recepção pelos colegas do Rio de Janeiro, e a presença de todos os participantes, encerrando a reunião plenária da I reunião Ordinária do GNDH 2012, que contou com cerca de 160 participantes, com a representação do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho.